



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 250 /88

Aprova o Edital para o Concurso Vestibular 88.1 em Crateús, Itapipoca e Quixadá.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE , no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 01 de fevereiro de 1988,

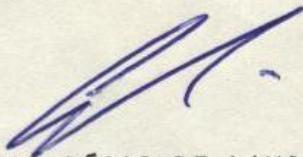
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital para o Concurso Vestibular para habilitação aos Cursos de Graduação nas Unidades de CRATEÚS, ITAPIPOCA e QUIXADÁ, no 1º período letivo de 1988.

Art. 2º - Caberá à Comissão Executiva do Vestibular adotar as providências necessárias e cabíveis ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 1988.


CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

- REITOR -